



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

APROVADO

VOT: ÇÃO: *Unanimidade*

dos Presentes
Sala das Sessões *10* / *07* / 1995

[Signature]
Vereador

[Signature]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFI-
NENSE AO SENHOR ETTORE BEGIATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º:- É concedido o Título Honorífico de CIDADÃO SERAFINENSE ao Senhor ETTORE BEGIATO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município, no processo de resgate da cultura italiana; na divulgação, na Itália e nos países de emigração de italianos, do Município de Serafina Corrêa / como Centro de Cultura Italiana no Brasil; pelo assessoramento / dado ao trabalho de intercâmbio com regiões italianas, e pelas / iniciativas, junto do Governo Italiano, para a criação de legislação favorável aos emigrados italianos e seus descendentes.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º:: O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 10 DE JULHO DE 1995.

[Signature]
VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidetne da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

ETTORE BEGIATO, deputado italiano, foi Assessor da Emigração, Direitos Civis e Esportes, no período de abril de 1993 a abril de 1995. Visitou Serafina Corrêa em dezembro de 1993, começando, então, um trabalho de intercâmbio com o nosso Município, tornando-se o grande divulgador de Serafina Corrêa como CENTRO DA CULTURA ITALIANA NO BRASIL, na Itália e nos países onde existem descendentes de italianos.

Obteve, junto aos órgãos oficiais italianos, o patrocínio de um curso na Itália, com viagem e estadia, de industrialização de leite, para três serafinenses, e o envio para Serafina Corrêa de dois professores de língua e cultura italiana, para administrarem um curso intensivo de dois meses de duração. Grande auxílio prestou ao processo de resgate da cultura italiana em Serafina Corrêa e em regiões do Brasil e do exterior, assim como pelo esforço empreendido para a aprovação da Lei Regional de 18.04.1995, que estabelece intervenções da Região Vêneta para os vênets do mundo, tais como:

- a) Iniciativas diretas para conservação e tutela do valor de identidade vêneta;
- b) intervenções com a finalidade de desenvolver relações econômicas, valorizando o profissionalismo, através de processos de formação;
- c) formas de participação, solidariedade e tutela dos dos trabalhadores de origem vêneta e suas famílias;
- d) facilitar o retorno dos vênets que desejam retornar à Itália;
- e) assumir, sustentar e desenvolver iniciativas e atividades culturais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

- f) sustentar a difusão entre as comunidades dos vênets no exterior com publicações e material audiovisual e radiofônico;
- g) favorecer os ex-emigrantes para reintegrá-los na vida social e atividades de trabalho;
- h) favorecer a formação e qualidade profissional;
- i) agilizar o inserimento dos ex-emigrados nas escolas nacionais, sustentando iniciativas que reconheçam os estudos concluídos no exterior;
- j) auxiliar junto aos municípios no auxílio dos ex-emigrados;
- l) prever reconhecimento aos vênets do exterior;
- m) RECONHECER AS ASSOCIAÇÕES QUE OPERAM PARA FAVORECER OS VÊNETOS do exterior e sustentam atividades.

Destacou-se, ainda, pela proposta de criação da CONTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DO VÊNETO, de 650 milhões de liras para construção e reforma de casas para emigrantes ou filhos de emigrantes que desejam retornar à terra de origem e pela autoria do VADE MECUM-Raizes Vênets, guia prático para os cidadãos emigrados ou descendentes de emigrantes. Coordenou, também, a viagem para Vênets de Prefeitos e Assessores da AMESNE E FAMURS, no final de março do corrente ano.

A atividade de Ettore Begiato junto ao Governo Italiano foi intensa, no sentido de fazer a Pátria-Mãe voltar-se aos italianos e descendentes, que se encontram em outros países e, sem dúvida, esta atenção está começando a ocorrer.

Arbitra-se como justa e oportuna a homenagem ao ilustre homem público Ettore Begiato.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA

Presidente da Câmara.

Domício Lopes
Pedro José de 1832



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Há meses que estão em tratativas medidas de concessão de reajustes de vencimentos aos servidores do Município. As proposições foram polêmicas e apresentaram discrípância.

Após muitas tentativas de atendimetno ao de-sejado pelos servidores municipais, estes associaram-se para defender os seus interesses e chegaram a um consenso, admitindo, ao que parece, reajustes diferenciados, recomendando através de correspondências a esta Casa, a aprovação do Projeto de Lei nº 32/1995.

Por outro lado, o Poder Legislativo, apesar da sua autonomia e independência administrativa, sempre pautou a sua política de venciemtnos, uniformizando os índices de reajustes aos concedidos pwlo Poder Executivo aos servidores do Municipio, conservando um valor básico inferior em aproximadamente 15%, aos cargos similares da Prefeitura.

Está em tramitação, nesta Casa, Proeijto de Lei reenquadrando CC e FGs e cargos de nível médio/superior de provimento efetivo, com a anuência das demais categorias de servidores.

Os serviços da Câmara Municipal são todos CC e ocupados por pessoas qualificadas e competentes, merecedoras de reajuste equivalente ao pago pelo Executivo, É um realinhamento de valores justos e necessários.

O percentual resulta do acúmulo de reenquadramento (47,05%) e de 15% do reajuste concedido a todas as cate-gorias.

A equiparação de índices é uma valorização do Poder Legislativo e uma recompensa aos técnicos e assessores da Câmara Municipal.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.